



# *Câmara Municipal de Ourém*

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**

## **DECLARAÇÃO**

Eu, ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Ourém/Pará, venho por meio desta declarar que a Câmara Municipal de Ourém está atualmente engajada em um processo de análise minuciosa da Lei Federal nº 14.129/2021, que dispõe sobre o Governo Digital e estabelece normas para a digitalização de serviços públicos.

Informamos que, para garantir a plena conformidade com os preceitos estabelecidos na legislação referida e qualquer ato normativo relacionado, estamos colaborando estreitamente com o nosso setor jurídico. Em conjunto com o jurídico desta Casa, estamos trabalhando na elaboração de uma regulamentação que permite a adaptação adequada dos procedimentos e práticas da Câmara Municipal de Ourém ao contexto do Governo Digital.

Ressaltamos o nosso compromisso de seguir rigorosamente as diretrizes do Governo Digital, garantindo, assim, uma prestação eficiente e acessível de serviços públicos aos cidadãos de Ourém.

Ourém, 26 de março de 2024

**ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA**  
**Vereador**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ourém**